



## INDICAÇÃO Nº 446/2025

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicita que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA, Digníssimo Prefeito Municipal, **INDICANDO-LHE: INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL QUE SEJA REALIZADA COM URGÊNCIA A CLIMATIZAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DR. LUÍS GONZAGA DA SILVA, LOCALIZADA NO Povoado SANTA MARIA.**

### JUSTIFICAÇÃO

A climatização dos ambientes escolares é uma necessidade crucial para garantir o desempenho e bem-estar dos professores e alunos. Se tratando de um local de formação e socialização, as escolas, precisam proporcionar aos estudantes e profissionais de ensino um espaço confortável, agradável e adequado para obter rendimentos com índices satisfatórios.

As altas temperaturas afetam a comunidade escolar, podendo ocasionar doenças como desidratação, alergias, irritabilidades, entre outras, o que consequentemente influenciará na diminuição da frequência e desempenho dos alunos.

A climatização garantirá a escola um ambiente propício ao aprendizado, promovendo o bem-estar a todos, preservando a saúde e contribuindo para a preservação dos materiais pedagógicos que também são afetados pelas variações de temperaturas.

Diante dos fatores acima relatados e tendo em vista que a climatização da Escola Municipal Dr. Luís Gonzaga da Silva é uma medida necessária e trará um impacto positivo para toda a comunidade escolar do Povoado Santa Maria, solicito a Vossa Excelência que autorize a secretaria competente a realização desta solicitação.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**BALSAS**  
ESTADO DO MARANHÃO  
GABINETE DO VEREADOR VALMIR SANTOS CARVALHO

PLENÁRIO VER. DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 04 DE JUNHO DE 2025

  
**VALMIR SANTOS CARVALHO**  
Vereador Autor (PRD)